

### INDICAÇÃO N.º 508/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE UMA FORMA PARA A COMPLEMENTAÇÃO PELO MUNICÍPIO DO PROJETO VIVA O LEITE, PARA QUE AS CRIANÇAS DE ATÉ DOIS ANOS VOLTEM A RECEBER UM LITRO DE LEITE DIARIAMENTE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a vida é o bem maior do homem, e a criança não desnutrida é o jovem de amanhã e o futuro de nosso país;

CONSIDERANDO que o sorriso de uma criança saudável, encanta o mundo e alegra um lar independente da condição social que a família vive, basta é ter amor;

CONSIDERANDO que na simplicidade de uma criança, podemos encontrar paz, honestidade e amor, mesmo porque no rosto de uma criança não tem maldade somente a sinceridade e o amor;

CONSIDERANDO que o Programa “Viva Leite” do Governo Estadual, é um dos programas social mais importante, principalmente, porque envolve diretamente a criança em uma das fazes mais importante de sua vida;

CONSIDERANDO que é compreensível às regras que exigem o Programa “Viva Leite”, implantado pelo Governo Estadual, mas, também é inadmissível que uma criança até dois anos, receba um litro de leite a cada dois dias, ainda mais quando a família é muito carente;

CONSIDERANDO que, as pessoas que conhecem a realidade do dia a dia de uma família carente, acaba por entender a necessidade do quanto é importante para aquela criança o litro de leite que é entregue pelo Poder Público, principalmente, quando a mãe também esta desnutrida, e não tendo muito o que fazer para amamentar seu filho no peito,

Desta forma INDICO Á MESA na forma regimental, que seja oficiado, ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, estude uma forma viável para a complementação pelo Município do Projeto “Viva Leite”, para que as crianças de até dois anos voltem a receber um litro

de leite diariamente, como era feito anteriormente, como também faça a distribuição diária entre os idosos que comprovadamente sejam carentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 04 de Agosto de 2003.

PEDRO LUIZ MINUCELLI  
PEDRO MINUCELLI  
VEREADOR

Documento assinado pelo(s): PEDRO LUIZ MINUCELLI.

(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 16:46:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-376220-2Z0L4B-2B8C8T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br>.

